



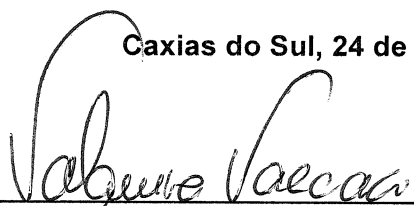
# TERMO DE APOSTILAMENTO

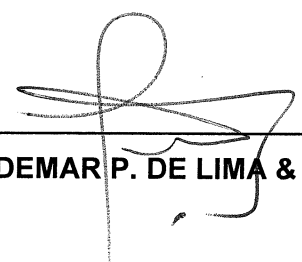
## ADITIVO N° 15/2021

Conforme estabelece o processo nº 07/2019, que trata do Pregão Presencial 01/2019, o qual originou o Contrato nº 08/2019, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima - Primeira (Da Vigência do Contrato), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **06 de setembro de 2021** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima (Da Atualização Monetária) do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

'5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor mensal de **R\$ 3.223,33** (Três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).'

Caxias do Sul, 24 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

  
\_\_\_\_\_  
VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.

\_\_\_\_\_  
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.



## **TABELA DE REAJUSTE**

### **ADITIVO 11/2020**

<b>Valor mensal Atual</b>	<b>Percentual De Negociação</b>	<b>Valor do aumento</b>	<b>Valor mensal reajustado</b>
R\$ 2.599,46	24,00%	R\$ 623,87	<b>R\$ 3.223,33</b>

**MATRIZ:** Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS

**FILIAIS:** Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS